



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA NORMATIVA Nº 11/2025 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de setembro de 2025.

Aprova o Plano de Integridade - 2025/2027, do Instituto Federal Catarinense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Integridade do Instituto Federal Catarinense (IFC), na forma do anexo desta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na presente data, iniciando-se, igualmente, a vigência do Plano de Integridade, pelo prazo de dois anos.

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 11:11)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.007667/2018-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **af3b889484**